



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 154/2023

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL

**Assunto:** *Institui, no âmbito do Município de Valinhos, o Dia Municipal da Prematuridade e dá outras providências.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 14 de novembro de 2023.

**Sidmar Rodrigo Toloí**  
Presidente